



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Segunda-feira • 14 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4558

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA  
PODER EXECUTIVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 008/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel localizado na Rua Pirapora, nº84, Bairro Esplanada, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa Bahia, destinado para funcionamento da Secretaria de Ação Social, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Locador: **JANDIRA GONÇALVES PEREIRA**

CPF: 616.353.597-91

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Rua Pirapora, nº84, Bairro Esplanada, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa Bahia, destinado para funcionamento da Secretaria de Ação Social, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PIRAPORA, Nº84, BAIRRO ESPLANADA, DISTRITO DE POSTO DA MATA/NOVA VIÇOSA BAHIA, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) E SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS).

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 008/2022, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 002/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: **JANDIRA GONÇALVES PEREIRA**

CPF: 616.353.597-91

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Rua Pirapora, nº84, Bairro Esplanada, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa Bahia, destinado para funcionamento da Secretaria de Ação Social, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 009/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel localizado na Rua Inglaterra, nº 322, Centro, Posto da Mata, Município de Nova Viçosa, destinado para funcionamento do Posto de Atendimento da Delegacia de Polícia Civil, para atendimento da população dos Distritos de Posto da Mata, Helvécia e região, neste Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

| Locador: <b>BIGMAR MARIA DE OLIVEIRA</b><br>CPF: 571.795.656-87 |         |            |  |
|---|---------|------------|--|
| Item  | Unidade | Quantidade | Especificação  |
| 01  | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Rua Inglaterra, nº 322, Centro, Posto da Mata, Município de Nova Viçosa, destinado para funcionamento do Posto de Atendimento da Delegacia de Polícia Civil, para atendimento da população dos Distritos de Posto da Mata, Helvécia e região, neste Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA INGLATERRA, Nº 322, CENTRO, POSTO DA MATA, MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DOS DISTRITOS DE POSTO DA MATA, HELVÉCIA E REGIÃO, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 009/2022, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 003/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: **BIGMAR MARIA DE OLIVEIRA**

CPF: 571.795.656-87

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Rua Inglaterra, nº 322, Centro, Posto da Mata, Município de Nova Viçosa, destinado para funcionamento do Posto de Atendimento da Delegacia de Polícia Civil, para atendimento da população dos Distritos de Posto da Mata, Helvécia e região, neste Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 002/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel localizado na Rua Pedro Carolino Costa, nº 676, Centro, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa Bahia, para funcionamento do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

Locador: **LUIZ CARLOS SOARES**

CPF: **139.466.686-15**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 06         | Locação de imóvel localizado na Rua Pedro Carolino Costa, nº 676, Centro, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa Bahia, para funcionamento do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil). |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEDRO CAROLINO COSTA, Nº 676, CENTRO, DISTRITO DE POSTO DA MATA/NOVA VIÇOSA BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL).

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 002/2022, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 001/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: **LUIZ CARLOS SOARES**

CPF: **139.466.686-15**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 06         | Locação de imóvel localizado na Rua Pedro Carolino Costa, nº 676, Centro, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa Bahia, para funcionamento do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil). |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 010/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel localizado na Rua Alzira Alves Pires, nº10, Bairro Caribe, Posto da Mata/Nova Viçosa-Bahia, para atender a Polícia Militar de acordo com convênio firmado entre Secretaria de Segurança pública do estado da Bahia e o Município de Nova Viçosa.

| Locador: <b>ANDREIA DA SILVA BASÍLIO PIRES</b> |         |            |  |
|--|---------|------------|--|
| CPF: 359.108.518-96                            |         |            |  |
| Item   | Unidade | Quantidade | Especificação  |
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Rua Alzira Alves Pires, nº10, Bairro Caribe, Posto da Mata/Nova Viçosa-Bahia, para atender a Polícia Militar de acordo com convênio firmado entre Secretaria de Segurança pública do estado da Bahia e o Município de Nova Viçosa. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal





**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALZIRA ALVES PIRES, Nº10, BAIRRO CARIBE, POSTO DA MATA/NOVA VIÇOSA-BAHIA, PARA ATENDER A POLICIA MILITAR DE ACORDO COM CONVÊNIO FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 010/2022, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 004/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: **ANDREIA DA SILVA BASÍLIO PIRES**

CPF: 359.108.518-96

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Rua Alzira Alves Pires, nº10, Bairro Caribe, Posto da Mata/Nova Viçosa-Bahia, para atender a Polícia Militar de acordo com convênio firmado entre Secretaria de Segurança pública do estado da Bahia e o Município de Nova Viçosa. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 011/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel localizado na Rua da Liberdade, nº 587, Bairro Centro, Posto da Mata/Nova Viçosa - Bahia, destinado para funcionamento do Programa Melhor em Casa, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

| Locador: <b>ABELAR BARBOSA DA SILVA</b><br>CPF: 021.971.748-60 |         |            |  |
|--|---------|------------|--|
| Item   | Unidade | Quantidade | Especificação  |
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Rua da Liberdade, nº 587, Bairro Centro, Posto da Mata/Nova Viçosa - Bahia, destinado para funcionamento do Programa Melhor em Casa, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA LIBERDADE, Nº 587, BAIRRO CENTRO, POSTO DA MATA/NOVA VIÇOSA - BAHIA, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 011/2022, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 005/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: **ABELAR BARBOSA DA SILVA**

CPF: 021.971.748-60

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Rua da Liberdade, nº 587, Bairro Centro, Posto da Mata/Nova Viçosa - Bahia, destinado para funcionamento do Programa Melhor em Casa, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 012/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel localizado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 1974, Lote 24, Quadra 74, Centro, Posto da Mata/Nova Viçosa, Estado da Bahia, destinado para funcionamento do Cartório Eleitoral/TRE (Título Eleitoral).

Locador: **JULIA RAFAELLA BARROS DE MACEDO**

CPF: 016.959.765-25

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 1974, Lote 24, Quadra 74, Centro, Posto da Mata/Nova Viçosa, Estado da Bahia, destinado para funcionamento do Cartório Eleitoral/TRE (Título Eleitoral). |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1974, LOTE 24, QUADRA 74, CENTRO, POSTO DA MATA/NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL/TRE (TÍTULO ELEITORAL).

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 012/2022, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 006/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: **JULIA RAFAELLA BARROS DE MACEDO**

CPF: 016.959.765-25

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 1974, Lote 24, Quadra 74, Centro, Posto da Mata/Nova Viçosa, Estado da Bahia, destinado para funcionamento do Cartório Eleitoral/TRE (Título Eleitoral). |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 013/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº s/n, Centro, Argolo/Nova Viçosa - Bahia, destinado para funcionamento da Creche Municipal de Argolo, para atender à Secretaria Municipal de Educação.

| Locador: <b>CARLOS AUGUSTO RÊGULO BREMER</b> |         |            |  |
|--|---------|------------|--|
| CPF: 064.568.555-00                          |         |            |  |
| Item   | Unidade | Quantidade | Especificação  |
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº s/n, Centro, Argolo/Nova Viçosa - Bahia, destinado para funcionamento da Creche Municipal de Argolo, para atender à Secretaria Municipal de Educação. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº S/N, CENTRO, ARGOLO/NOVA VIÇOSA - BAHIA, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL DE ARGOLO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2022, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 013/2021, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 007/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: **CARLOS AUGUSTO RÊGULO BREMER**

CPF: 064.568.555-00

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº s/n, Centro, Argolo/Nova Viçosa - Bahia, destinado para funcionamento da Creche Municipal de Argolo, para atender à Secretaria Municipal de Educação. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 014/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel comercial localizado na Rua Mucuri, nº88-B, Centro, Posto da Mata/Nova Viçosa-Bahia, para instalação de uma agência dos Correios, de acordo com convênio firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Município de Nova Viçosa.

Locador: **ALAN GOMES CAMPOS**

CPF: 984.871.245-34

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel comercial localizado na Rua Mucuri, nº88-B, Centro, Posto da Mata/Nova Viçosa-Bahia, para instalação de uma agência dos Correios, de acordo com convênio firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Município de Nova Viçosa. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal





**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA MUCURI, Nº88-B, CENTRO, POSTO DA MATA/NOVA VIÇOSA-BAHIA, PARA INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DOS CORREIOS, DE ACORDO COM CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 014/2022, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 008/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: **ALAN GOMES CAMPOS**

CPF: 984.871.245-34

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel comercial localizado na Rua Mucuri, nº88-B, Centro, Posto da Mata/Nova Viçosa-Bahia, para instalação de uma agência dos Correios, de acordo com convênio firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Município de Nova Viçosa. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 015/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel comercial localizado na Rua Mucuri, nº88-A, Centro, Posto da Mata/Nova Viçosa-Bahia, para funcionamento do **CREAS** (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Locador: **ALAN GOMES CAMPOS**

CPF: 984.871.245-34

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel comercial localizado na Rua Mucuri, nº88-A, Centro, Posto da Mata/Nova Viçosa-Bahia, para funcionamento do <b>CREAS</b> (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA MUCURI, Nº88-A, CENTRO, POSTO DA MATA/NOVA VIÇOSA-BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO **CREAS** (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 015/2022, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 009/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: **ALAN GOMES CAMPOS**

CPF: 984.871.245-34

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel comercial localizado na Rua Mucuri, nº88-A, Centro, Posto da Mata/Nova Viçosa-Bahia, para funcionamento do <b>CREAS</b> (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 016/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel localizado na Rua Principal, s/nº Centro de Argolo/Nova Viçosa - Bahia, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Deolisano Rodrigues, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

| Locador: <b>ANA REGINA BREMER RIBEIRO</b> |         |            |  |
|---|---------|------------|--|
| CPF: 030.847.516-09                       |         |            |  |
| Item                                      | Unidade | Quantidade | Especificação  |
| 01  | MÊS     | 06         | Locação de imóvel localizado na Rua Principal, s/nº Centro de Argolo/Nova Viçosa - Bahia, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Deolisano Rodrigues, para atender a Secretaria Municipal de Educação. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL, S/Nº CENTRO DE ARGOLO/NOVA VIÇOSA - BAHIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DEOLISANO RODRIGUES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 016/2022, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 010/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: **ANA REGINA BREMER RIBEIRO**

CPF: 030.847.516-09

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 06         | Locação de imóvel localizado na Rua Principal, s/nº Centro de Argolo/Nova Viçosa - Bahia, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Deolisano Rodrigues, para atender a Secretaria Municipal de Educação. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 017/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel comercial localizado na Rua Mucuri, nº69, Centro, Posto da Mata/Nova Viçosa-Bahia, para funcionamento do Bolsa Família.

Locador: **ANTONIO CARLOS VERONESI SANTOS**

CPF: 528.854.536-72

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel comercial localizado na Rua Mucuri, nº69, Centro, Posto da Mata/Nova Viçosa-Bahia, para funcionamento do Bolsa Família. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA MUCURI, Nº69, CENTRO, POSTO DA MATA/NOVA VIÇOSA-BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 017/2022, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 011/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: **ANTONIO CARLOS VERONESI SANTOS**

CPF: 528.854.536-72

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel comercial localizado na Rua Mucuri, nº69, Centro, Posto da Mata/Nova Viçosa-Bahia, para funcionamento do Bolsa Família. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 018/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel localizado na Av. do Cajueiro, nº 256, Bairro Cajueiro, Nova Viçosa/BA, destinado para atender a Polícia Militar, conforme convênio celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e o Município de Nova Viçosa.

| Locador: <b>FERNANDO DE BULHÕES RAMOS MARCULINO</b><br>CPF: 356.032.595-15 |         |            |   |
|--|---------|------------|---|
| Item   | Unidade | Quantidade | Especificação   |
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Av. do Cajueiro, nº 256, Bairro Cajueiro, Nova Viçosa/BA, destinado para atender a Polícia Militar, conforme convênio celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e o Município de Nova Viçosa. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal





**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. DO CAJUEIRO, Nº 256, BAIRRO CAJUEIRO, NOVA VIÇOSA/BA, DESTINADO PARA ATENDER A POLÍCIA MILITAR, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 018/2022, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 012/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

| Locador: <b>FERNANDO DE BULHÕES RAMOS MARCULINO</b><br>CPF: 356.032.595-15 |         |            |   |
|--|---------|------------|---|
| Item   | Unidade | Quantidade | Especificação   |
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Av. do Cajueiro, nº 256, Bairro Cajueiro, Nova Viçosa/BA, destinado para atender a Polícia Militar, conforme convênio celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e o Município de Nova Viçosa. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 019/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel localizado na Rua Nova, nº 390, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Nova Viçosa - Bahia, destinado exclusivamente para funcionamento do Centro de Atendimento Social e Educacional Especializado – CASEE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Viçosa.

Locador: **ANILDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**

CPF: 953.371.135-34

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Rua Nova, nº 390, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Nova Viçosa - Bahia, destinado exclusivamente para funcionamento do Centro de Atendimento Social e Educacional Especializado – CASEE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Viçosa. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NOVA, Nº 390, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NOVA VIÇOSA - BAHIA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CASEE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VIÇOSA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 019/2022, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 013/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: **ANILDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**

CPF: 953.371.135-34

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Rua Nova, nº 390, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Nova Viçosa - Bahia, destinado exclusivamente para funcionamento do Centro de Atendimento Social e Educacional Especializado – CASEE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Viçosa. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 020/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel situado na Rua Luiz Pedrosa, nº 91, Centro, destinado exclusivamente para funcionamento dos setores Administrativo e Pedagógico da Escola Centro Educacional de Nova Viçosa, durante o período de reforma do prédio da referida escola.

| Locador: <b>BRUNO AMARAL SANTOS</b> |         |            |   |
|-------------------------------------|---------|------------|---|
| CPF: 092.370.315-21                 |         |            |   |
| Item                                | Unidade | Quantidade | Especificação   |
| 01                                  | MÊS     | 12         | Locação de imóvel situado na Rua Luiz Pedrosa, nº 91, Centro, destinado exclusivamente para funcionamento dos setores Administrativo e Pedagógico da Escola Centro Educacional de Nova Viçosa, durante o período de reforma do prédio da referida escola. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA LUIZ PEDROSA, Nº 91, CENTRO, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA FUNCIONAMENTO DOS SETORES ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DE NOVA VIÇOSA, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA DO PRÉDIO DA REFERIDA ESCOLA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 020/2022, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 014/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

| Locador: <b>BRUNO AMARAL SANTOS</b> |         |            |   |
|-------------------------------------|---------|------------|---|
| CPF: 092.370.315-21                 |         |            |   |
| Item                                | Unidade | Quantidade | Especificação   |
| 01                                  | MÊS     | 12         | Locação de imóvel situado na Rua Luiz Pedrosa, nº 91, Centro, destinado exclusivamente para funcionamento dos setores Administrativo e Pedagógico da Escola Centro Educacional de Nova Viçosa, durante o período de reforma do prédio da referida escola. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 021/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel localizado na Rua Maria Quitéria, nº 404, Bairro Alcione Hermano de Paula, Município de Nova Viçosa/BA, que se destina à moradia do Delegado de Polícia deste município, conforme convênio celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e o Município de Nova Viçosa.

Locador: **BRUNO AMARAL SANTOS**

CPF: 092.370.315-21

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Rua Maria Quitéria, nº 404, Bairro Alcione Hermano de Paula, Município de Nova Viçosa/BA, que se destina à moradia do Delegado de Polícia deste município, conforme convênio celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e o Município de Nova Viçosa. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIA QUITÉRIA, Nº 404, BAIRRO ALCIONE HERMANO DE PAULA, MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BA, QUE SE DESTINA À MORADIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 021/2022, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 015/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: **BRUNO AMARAL SANTOS**

CPF: 092.370.315-21

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Rua Maria Quitéria, nº 404, Bairro Alcione Hermano de Paula, Município de Nova Viçosa/BA, que se destina à moradia do Delegado de Polícia deste município, conforme convênio celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e o Município de Nova Viçosa. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 022/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel situado na Rua Pero Vaz de Caminha, nº 181, Bairro Veraneio, destinado exclusivamente para funcionamento do depósito para guarda do mobiliário da Escola Centro Educacional de Nova Viçosa, durante o período de reforma do prédio da referida escola.

Locador: **JOSÉ PAULO PEDREIRA DE OLIVEIRA**

CPF: 054.752.441-20

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Rua Maria Quitéria, nº 404, Bairro Alcione Hermano de Paula, Município de Nova Viçosa/BA, que se destina à moradia do Delegado de Polícia deste município, conforme convênio celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e o Município de Nova Viçosa. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita Municipal





**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIA QUITÉRIA, Nº 404, BAIRRO ALCIONE HERMANO DE PAULA, MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BA, QUE SE DESTINA À MORADIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 022/2022, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 016/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: **JOSÉ PAULO PEDREIRA DE OLIVEIRA**

CPF: 054.752.441-20

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 06         | Locação de imóvel localizado na Rua Maria Quitéria, nº 404, Bairro Alcione Hermano de Paula, Município de Nova Viçosa/BA, que se destina à moradia do Delegado de Polícia deste município, conforme convênio celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e o Município de Nova Viçosa. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 023/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública ao Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Empresa Contratada: **ALMEIDA PRADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA S/S**

CNPJ: 06.195.351/0001-81

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública ao Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA AO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 023/2022, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 017/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Empresa Contratada: **ALMEIDA PRADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA S/S**

CNPJ: 06.195.351/0001-81

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública ao Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 024/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, visando o acompanhamento de Convênios Federais e Estaduais, iniciando-se com a elaboração das propostas, consultas prévias e planos de trabalho, formalizando todo acompanhamento necessário, de acordo com as determinações normativas e legais de cada Instituição, a serem prestados à Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Empresa Contratada: **FC ASPLAN ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI**

CNPJ: 07.158.408/0001-35

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados, visando o acompanhamento de Convênios Federais e Estaduais, iniciando-se com a elaboração das propostas, consultas prévias e planos de trabalho, formalizando todo acompanhamento necessário, de acordo com as determinações normativas e legais de cada Instituição, a serem prestados à Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, INICIANDO-SE COM A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS, CONSULTAS PRÉVIAS E PLANOS DE TRABALHO, FORMALIZANDO TODO ACOMPANHAMENTO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES NORMATIVAS E LEGAIS DE CADA INSTITUIÇÃO, A SEREM PRESTADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 024/2022, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 018/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Empresa Contratada: **FC ASPLAN ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI**

CNPJ: 07.158.408/0001-35

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados, visando o acompanhamento de Convênios Federais e Estaduais, iniciando-se com a elaboração das propostas, consultas prévias e planos de trabalho, formalizando todo acompanhamento necessário, de acordo com as determinações normativas e legais de cada Instituição, a serem prestados à Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 025/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria Jurídica ao Município de Nova Viçosa – Bahia, incluindo pareceres Jurídicos na área de Licitações e Contratos Administrativos.

Empresa Contratada: **RICARDO MEDEIROS DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ: **32.201.146/0001-91**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria Jurídica ao Município de Nova Viçosa – Bahia, incluindo pareceres Jurídicos na área de Licitações e Contratos Administrativos. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA – BAHIA, INCLUINDO PARECERES JURÍDICOS NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 025/2022, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 019/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Empresa Contratada: **RICARDO MEDEIROS DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ: **32.201.146/0001-91**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria Jurídica ao Município de Nova Viçosa – Bahia, incluindo pareceres Jurídicos na área de Licitações e Contratos Administrativos. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 026/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Empresa Contratada: **ALMEIDA PRADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA S/S**

CNPJ: 06.195.351/0001-81

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.





**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 026/2022, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 020/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

| Empresa Contratada: <b>ALMEIDA PRADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA S/S</b> |         |            |   |
|---|---------|------------|---|
| CNPJ: 06.195.351/0001-81  |         |            |   |
| Item  | Unidade | Quantidade | Especificação   |
| 01  | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 027/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo de contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas áreas tributária e urbanística ao Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

| Empresa Contratada: <b>HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS</b> |         |            |   |
|--|---------|------------|---|
| CNPJ: <b>19.170.602/0001-15</b>                                |         |            |   |
| Item   | Unidade | Quantidade | Especificação   |
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria Jurídica nas áreas tributária e urbanística ao Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS TRIBUTÁRIA E URBANÍSTICA AO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 027/2022, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 021/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

| Empresa Contratada: <b>HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS</b> |         |            |   |
|--|---------|------------|---|
| CNPJ: <b>19.170.602/0001-15</b>                                |         |            |   |
| Item   | Unidade | Quantidade | Especificação   |
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria Jurídica nas áreas tributária e urbanística ao Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 028/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública, para execução de serviços mensais na área de prestação de contas dos programas voltados para educação do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Empresa Contratada: **AIJ - ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI**  
CNPJ: **09.390.103/0001-80**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública, para execução de serviços mensais na área de prestação de contas dos programas voltados para educação do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 028/2022, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 022/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Empresa Contratada: **AIJ - ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI**  
CNPJ: **09.390.103/0001-80**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública, para execução de serviços mensais na área de prestação de contas dos programas voltados para educação do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 030/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no acompanhamento em gestão em saúde na atenção primária, monitoramento de sistemas de produção, acompanhamento e confecção de fluxos regulatórios na atenção básica. Objetivando o acompanhamento e monitoramento de ações em saúde voltadas à atenção primária e o sistema de saúde municipal, confecção de projetos e protocolos de implementação, monitoramento da rede de atenção básica e sua inserção ao sistema de saúde municipal de média e alta complexidade e atenção básica.

Empresa Contratada: **NBV GESTÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA ME**

CNPJ: **30.848.523/0001-53**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados no acompanhamento em gestão em saúde na atenção primária, monitoramento de sistemas de produção, acompanhamento e confecção de fluxos regulatórios na atenção básica. Objetivando o acompanhamento e monitoramento de ações em saúde voltadas à atenção primária e o sistema de saúde municipal, confecção de projetos e protocolos de implementação, monitoramento da rede de atenção básica e sua inserção ao sistema de saúde municipal de média e alta complexidade e atenção básica. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO EM GESTÃO EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONFEÇÃO DE FLUXOS REGULATÓRIOS NA ATENÇÃO BÁSICA. OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE VOLTADAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA E O SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, CONFEÇÃO DE PROJETOS E PROTOCOLOS DE IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E SUA INSERÇÃO AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ATENÇÃO BÁSICA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2022, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 030/2021, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 024/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

| Empresa Contratada: <b>NBV GESTÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA ME</b> |         |            |   |
|--|---------|------------|---|
| CNPJ: <b>30.848.523/0001-53</b>                                      |         |            |   |
| Item   | Unidade | Quantidade | Especificação   |
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados no acompanhamento em gestão em saúde na atenção primária, monitoramento de sistemas de produção, acompanhamento e confecção de fluxos regulatórios na atenção básica. Objetivando o acompanhamento e monitoramento de ações em saúde voltadas à atenção primária e o sistema de saúde municipal, confecção de projetos e protocolos de implementação, monitoramento da rede de atenção básica e sua inserção ao sistema de saúde municipal de média e alta complexidade e atenção básica. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 031/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 025/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica ao Município de Nova Viçosa – Bahia.

Empresa Contratada: **VAZ & LOMANTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
CNPJ: **30.774.926/0001-03**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, com propositura de ações de interesse do Município e/ou acompanhamento de ações judiciais e/ou administrativas deste ou do seu Prefeito no âmbito do 2º grau de jurisdição no Tribunal de Justiça da Bahia, na esfera da Justiça Federal e do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e do Estado e demais órgãos públicos com sede na capital do Estado. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.





**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO PELA CONTRATADA AO CONTRATANTE, COM PROPOSITURA DE AÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E/OU ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS DESTES OU DO SEU PREFEITO NO ÂMBITO DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, NA ESFERA DA JUSTIÇA FEDERAL E DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA E DO ESTADO E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 031/2022, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 025/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

| Empresa Contratada: <b>VAZ &amp; LOMANTO ADVOCACIA E CONSULTORIA</b> |         |            |  |
|--|---------|------------|--|
| CNPJ: <b>30.774.926/0001-03</b>                                      |         |            |  |
| Item   | Unidade | Quantidade | Especificação  |
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, com propositura de ações de interesse do Município e/ou acompanhamento de ações judiciais e/ou administrativas deste ou do seu Prefeito no âmbito do 2º grau de jurisdição no Tribunal de Justiça da Bahia, na esfera da Justiça Federal e do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e do Estado e demais órgãos públicos com sede na capital do Estado. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 032/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 026/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria de Contabilidade Pública para atender às necessidades da Prefeitura de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Empresa Contratada: **AIJ - ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI**  
CNPJ: **09.390.103/0001-80**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria de Contabilidade Pública para atender às necessidades da Prefeitura de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 032/2022, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 026/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Empresa Contratada: **AIJ - ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI**  
CNPJ: **09.390.103/0001-80**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria de Contabilidade Pública para atender às necessidades da Prefeitura de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 033/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 027/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica e parlamentar, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse direto ou indireto do Município de Nova Viçosa, perante a Administração Pública Federal.

Empresa Contratada: **MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITACAO TECNICA EIRELI EPP**

CNPJ: **01.719.089/0001-03**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica e parlamentar, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse direto ou indireto do Município de Nova Viçosa, perante a Administração Pública Federal. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E PARLAMENTAR, REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROCESSOS, REQUERIMENTOS OU SOLICITAÇÕES AFINS, DE INTERESSE DIRETO OU INDIRETO DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 033/2022, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 027/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Empresa Contratada: **MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITACAO TECNICA EIRELI EPP**

CNPJ: **01.719.089/0001-03**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica e parlamentar, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse direto ou indireto do Município de Nova Viçosa, perante a Administração Pública Federal. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 034/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo de contratação de profissional para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município de Nova Viçosa – Bahia.

Profissional Contratado: **JUCELINO MENDES DE SOUZA**

CPF: 904.955.786-49

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 12         | Contratação de profissional para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica na área da educação básica do município, bem como, nas áreas da assistência social. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO, NAS ÁREAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 034/2022, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 028/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

| Profissional Contratado: <b>JUCELINO MENDES DE SOUZA</b><br>CPF: 904.955.786-49 |         |            |   |
|---|---------|------------|---|
| Item  | Unidade | Quantidade | Especificação   |
| 01  | MÊS     | 12         | Contratação de profissional para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica na área da educação básica do município, bem como, nas áreas da assistência social. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 035/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 029/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na consultoria e assessoria, elaboração, gestão e gerenciamento dos termos de compromisso, convênios e contratos de repasses firmados com Governo Federal, Governo do Estado da Bahia, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Empresa Contratada: **SANTOS E CRUZ CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **41.260.485/0001-30**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados na consultoria e assessoria, elaboração, gestão e gerenciamento dos termos de compromisso, convênios e contratos de repasses firmados com Governo Federal, Governo do Estado da Bahia, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal





**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA, ELABORAÇÃO, GESTÃO E GERENCIAMENTO DOS TERMOS DE COMPROMISSO, CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES FIRMADOS COM GOVERNO FEDERAL, GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 035/2022, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 029/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Empresa Contratada: **SANTOS E CRUZ CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **41.260.485/0001-30**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços técnicos especializados na consultoria e assessoria, elaboração, gestão e gerenciamento dos termos de compromisso, convênios e contratos de repasses firmados com Governo Federal, Governo do Estado da Bahia, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 036/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 030/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de palestrante, abordando o tema "**Os Desafios Do Professor Em Um Novo Tempo**", que será realizado no dia "**04/02/2022**", voltado para os profissionais da educação do Município de Nova Viçosa.

Empresa Contratada: **DALMIR SANT'ANNA TREINAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ: 16.520.167/0001-13

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | Serviço | 01         | Prestação de serviços técnicos especializados de palestrante, abordando o tema " <b>Os Desafios Do Professor Em Um Novo Tempo</b> ", que será realizado no dia " <b>04/02/2022</b> ", voltado para os profissionais da educação do Município de Nova Viçosa. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PALESTRANTE, ABORDANDO O TEMA “**OS DESAFIOS DO PROFESSOR EM UM NOVO TEMPO**”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA “**04/02/2022**”, VOLTADO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 036/2022, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 030/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Empresa Contratada: **DALMIR SANT'ANNA TREINAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ: 16.520.167/0001-13

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | Serviço | 01         | Prestação de serviços técnicos especializados de palestrante, abordando o tema “ <b>Os Desafios Do Professor Em Um Novo Tempo</b> ”, que será realizado no dia “ <b>04/02/2022</b> ”, voltado para os profissionais da educação do Município de Nova Viçosa. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 037/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 031/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel localizado na Av. Oceânica, nº 52, térreo, Centro, Nova Viçosa - Bahia, de propriedade do LOCADOR, destinado para funcionamento da Creche municipal CANTINHO DOS CORAIS, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Locador: **JOÃO VITOR DE SANTANA CAMPOS**

CPF: **036.690.425-63**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 06         | Locação de imóvel localizado na Av. Oceânica, nº 52, térreo, Centro, Nova Viçosa - Bahia, de propriedade do LOCADOR, destinado para funcionamento da Creche municipal CANTINHO DOS CORAIS, para atender a Secretaria Municipal de Educação. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. OCEÂNICA, Nº 52, TÉRREO, CENTRO, NOVA VIÇOSA - BAHIA, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL CANTINHO DOS CORAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 03/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 037/2022, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 031/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: **JOÃO VITOR DE SANTANA CAMPOS**

CPF: **036.690.425-63**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 06         | Locação de imóvel localizado na Av. Oceânica, nº 52, térreo, Centro, Nova Viçosa - Bahia, de propriedade do LOCADOR, destinado para funcionamento da Creche municipal CANTINHO DOS CORAIS, para atender a Secretaria Municipal de Educação. |

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 045/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 04/01/2021, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, visando prestar um serviço de qualidade e proteção à gestão pública do Município de Nova Viçosa/BA.

Empresa Contratada: **FELYPE DOS SANTOS SAMBUC SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CPF: 44.182.334/0001-07

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 12         | Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, visando prestar um serviço de qualidade e proteção à gestão pública do Município de Nova Viçosa/BA. |

Nova Viçosa (BA), 04 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO PRESTAR UM SERVIÇO DE QUALIDADE E PROTEÇÃO À GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 04/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 045/2022, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 032/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Empresa Contratada: **FELYPE DOS SANTOS SAMBUC SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CPF: 44.182.334/0001-07

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 12         | Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, visando prestar um serviço de qualidade e proteção à gestão pública do Município de Nova Viçosa/BA. |

Nova Viçosa (BA), 04 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 048/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 033/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 05/01/2021, com o objetivo de contratação de profissional para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica na área de Saúde Pública, compreendendo emissão de pareceres e apoio jurídico à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Profissional Contratado: **ANDERSON SALES FRANCISCO**

CPF: **099.552.726-19**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica na área de Saúde Pública, compreendendo emissão de pareceres e apoio jurídico à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 05 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita Municipal





**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO EMISSÃO DE PARECERES E APOIO JURÍDICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 05/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 048/2022, declarando credenciado o profissional abaixo relacionado, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 033/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Empresa Contratada: **ANDERSON SALES FRANCISCO**

CPF: **099.552.726-19**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica na área de Saúde Pública, compreendendo emissão de pareceres e apoio jurídico à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 05 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 049/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 10/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel localizado na Av. Oceânica, nº 685, Centro, Nova Viçosa - Bahia, de propriedade do LOCADOR, destinado para funcionamento da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

| Locador: <b>ALMIRO NASCIMENTO MACEDO FILHO</b> |         |            |   |
|--|---------|------------|---|
| CPF: <b>344.419.135-91</b>                     |         |            |   |
| Item   | Unidade | Quantidade | Especificação   |
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Av. Oceânica, nº 685, Centro, Nova Viçosa - Bahia, de propriedade do LOCADOR, destinado para funcionamento da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. |

Nova Viçosa (BA), 10 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. OCEÂNICA, Nº 685, CENTRO, NOVA VIÇOSA - BAHIA, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 10/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 049/2022, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 034/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: **ALMIRO NASCIMENTO MACEDO FILHO**

CPF: **344.419.135-91**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Av. Oceânica, nº 685, Centro, Nova Viçosa - Bahia, de propriedade do LOCADOR, destinado para funcionamento da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. |

Nova Viçosa (BA), 10 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 050/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 035/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 14/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel localizado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2548, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa Bahia, para funcionamento da Subprefeitura, setor de Tributação e setor de Meio Ambiente.

| Locador: <b>ISLEIDE SOARES ANACLETO</b> |         |            |   |
|---|---------|------------|---|
| CPF: <b>101.309.396-84</b>              |         |            |   |
| Item                                    | Unidade | Quantidade | Especificação   |
| 01                                      | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2548, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa Bahia, para funcionamento da Subprefeitura, setor de Tributação e setor de Meio Ambiente. |

Nova Viçosa (BA), 14 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 2548, DISTRITO DE POSTO DA MATA/NOVA VIÇOSA BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DA SUBPREFEITURA, SETOR DE TRIBUTAÇÃO E SETOR DE MEIO AMBIENTE.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 14/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 050/2022, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 035/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: **ISLEIDE SOARES ANACLETO**

CPF: **101.309.396-84**

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 12         | Locação de imóvel localizado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2548, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa Bahia, para funcionamento da Subprefeitura, setor de Tributação e setor de Meio Ambiente. |

Nova Viçosa (BA), 14 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 051/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 036/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 17/01/2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico, assessoria e consultoria voltada à gestão pública, englobando área administrativa, licitações e contratos, para atender às demandas do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Empresa Contratada: **PEDRO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CPF: 41.225.322/0001-16

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços de apoio técnico, assessoria e consultoria voltada à gestão pública, englobando área administrativa, licitações e contratos, para atender às demandas do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 17 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA VOLTADA À GESTÃO PÚBLICA, ENGLOBANDO ÁREA ADMINISTRATIVA, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 17/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 051/2022, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 036/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Empresa Contratada: **PEDRO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CPF: 41.225.322/0001-16

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|------|---------|------------|---|
| 01   | MÊS     | 12         | Prestação de serviços de apoio técnico, assessoria e consultoria voltada à gestão pública, englobando área administrativa, licitações e contratos, para atender às demandas do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia. |

Nova Viçosa (BA), 17 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 052/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 037/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 19/01/2021, com o objetivo da locação de imóvel localizado na Rua Principal, s/n, Distrito de Cândido Mariano, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, destinado para uso da Sra. Bernadete Conceição Dias, RG nº 20759892-49 SSP/BA, CPF nº 457.954.285-15, pessoa em situação de risco e vulnerabilidade social.

| Locador: <b>JUDITE DE JESUS SILVA DE MENEZES</b> |         |            |   |
|--|---------|------------|---|
| CPF: <b>020.007.987-56</b>                       |         |            |   |
| Item   | Unidade | Quantidade | Especificação   |
| 01   | MÊS     | 03         | Locação de imóvel localizado na Rua Principal, s/n, Distrito de Cândido Mariano, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, destinado para uso da Sra. Bernadete Conceição Dias, RG nº 20759892-49 SSP/BA, CPF nº 457.954.285-15, pessoa em situação de risco e vulnerabilidade social. |

Nova Viçosa (BA), 19 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal





**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL, S/N, DISTRITO DE CÂNDIDO MARIANO, MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, DESTINADO PARA USO DA SRA. BERNADETE CONCEIÇÃO DIAS, RG Nº 20759892-49 SSP/BA, CPF Nº 457.954.285-15, PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 19/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 052/2022, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 037/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

| Locador: <b>JUDITE DE JESUS SILVA DE MENEZES</b> |         |            |   |
|--|---------|------------|---|
| CPF: <b>020.007.987-56</b>                       |         |            |   |
| Item   | Unidade | Quantidade | Especificação   |
| 01   | MÊS     | 03         | Locação de imóvel localizado na Rua Principal, s/n, Distrito de Cândido Mariano, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, destinado para uso da Sra. Bernadete Conceição Dias, RG nº 20759892-49 SSP/BA, CPF nº 457.954.285-15, pessoa em situação de risco e vulnerabilidade social. |

Nova Viçosa (BA), 19 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.